

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.403 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, A SER OCUPADA PARA IMPLANTAÇÃO DE VIA DE ACESSO LOCAL E ENTRADA AO JARDIM BOTÂNICO, DE PROPRIEDADE DE IRMÃOS RIBEIRO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 – XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terra com 3.244,84 m², identificada em planta e memorial descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, de propriedade de Irmãos Ribeiro Exportação e Importação Ltda. ou seus sucessores, localizada no Bairro Bortolan, e assim descrita:

*“Faixa de terra sem urbanização de propriedade de **Irmãos Ribeiro Exportação e Importação Ltda**, Matrícula **53359**, Registrado no Livro 02 – Registro Geral do Registro de Imóveis, Cartório Único Registral, Oficial Benedito Pomárico, em Poços de Caldas, com área de **3.244,84 m²**, a ser destacada da área original de 2.154.307,50 m², denominada Campo da Cachoeira, localizada no Bairro Bortolan, que divisa com o loteamento Vêu das Noivas ao final da Rua Paulo Oliveira e com área de propriedade da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, conforme Matrícula 53360, definida pelos seguintes pontos, iniciando no vértice B, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, datum SAD 69 MC 45º, coordenadas plano retangulares sistema UTM, (E=332853,710 e N=7591044,733) localizado ao lado de uma cerca de frente para a Rua Paulo de Oliveira, no loteamento Vêu da Noivas, e divisa com propriedade dos Irmãos*



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Ribeiro e denominada área 1 pertencente ao Jardim Botânico. Segue em direção ao vértice C (E=332746,323 e N=7591025,064) na extensão de 109,17m e azimute 259°37'16" localizado na interseção com a linha de transmissão de Furnas. Deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 25,47m até o vértice D (E=332727,498 e N=7591009,525). Ainda em divisas com o Jardim Botânico (área 1), segue em direção ao vértice D1 (E=332721,760 e N=7590995,150) no azimute 201°45'39" e distância de 15,48m. Deflete à esquerda com azimute 79°37'16" numa distância de 137,97m até o vértice B1 (E=332857,473 e N=7591020,006) localizado ao lado de uma cerca em divisas com o loteamento Véu das Noivas. Finalmente, deflete à esquerda por cerca com azimute de 351°20'53" numa distância de 25,00m até o vértice B (início desta descrição), fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 3244,84m², sendo por fim para efeito de entendimento deste Memorial anexada planta topográfica na escala 1/1000."

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a abertura de via de acesso local e entrada ao Jardim Botânico.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. de Planejamento e Coordenação

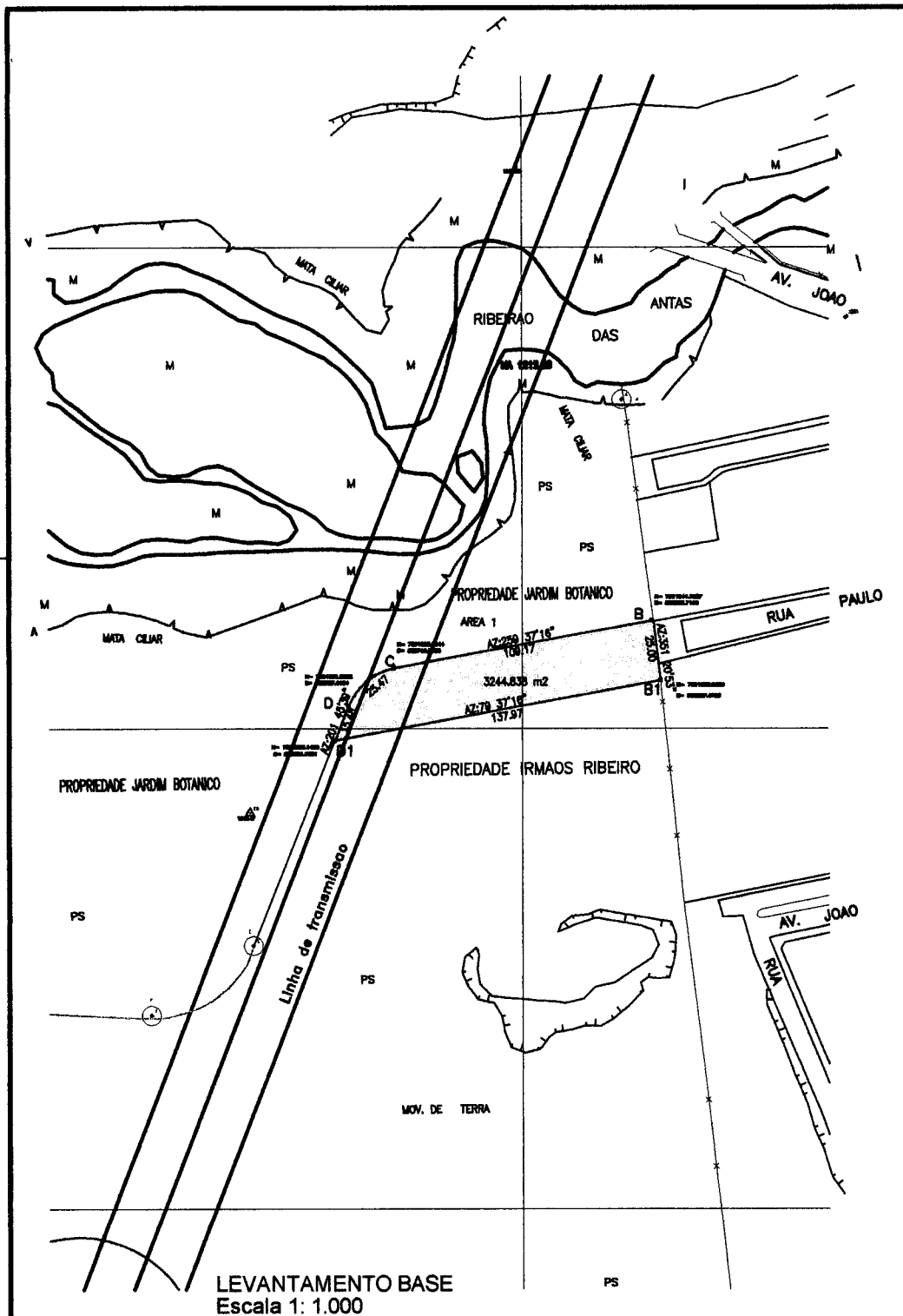


MEMORIAL DESCRITIVO

Faixa de terra sem urbanização de propriedade de **Irmãos Ribeiro Exportação e Importação Ltda**, Matrícula **53359**, Registrado no Livro 02 – Registro Geral do Registro de Imóveis, Cartório Único Registral, Oficial Benedito Pomárico, em Poços de Caldas, com área remanescente de **3.244,84** m², a ser destacada da área original de 2.154.307,50 m², denominada Campo da Cachoeira, localizada no Bairro Bortolan, que divisa com o loteamento Vêu das Noivas ao final da Rua Paulo Oliveira e com área de propriedade da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, conforme Matrícula 53360, definida pelos seguintes pontos, iniciando no vértice B, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, *datum* SAD 69 MC 45°, coordenadas plano retangulares sistema UTM, (E=332853,710 e N=7591044,733) localizado ao lado de uma cerca de frente para a Rua Paulo de Oliveira, no loteamento Vêu da Noivas, e divisa com propriedade dos Irmãos Ribeiro e denominada área 1 pertencente ao Jardim Botânico. Segue em direção ao vértice C (E=332746,323 e N=7591025,064) na extensão de 109,17m e azimute 259°37'16" localizado na interseção com a linha de transmissão de Furnas. Deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 25,47m até o vértice D (E=332727,498 e N=7591009,525). Ainda em divisas com o Jardim Botânico (área 1), segue em direção ao vértice D1 (E=332721,760 e N=7590995,150) no azimute 201°45'39" e distância de 15,48m. Deflete à esquerda com azimute 79°37'16" numa distância de 137,97m até o vértice B1 (E=332857,473 e N=7591020,006) localizado ao lado de uma cerca em divisas com o loteamento Vêu das Noivas. Finalmente, deflete à esquerda por cerca com azimute de 351°20'53" numa distância de 25,00m até o vértice B (início desta descrição), fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 3244,84m², sendo por fim para efeito de entendimento deste Memorial anexada planta topográfica na escala 1/1000.

Poços de Caldas, 10 de abril de 2006


Arq^o João Neves Toledo
Crea 891057804-D/RJ



TÍTULO

**ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO
FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE
POÇOS DE CALDAS**

SOLICITANTE:

Sec Governo

ANEXO :

Memorial

CONTEÚDO

**LEVANTAMENTO BASE
Planta Topográfica / Limites das áreas**

FOLHA Nº

única

| ENGº CIVIL | 1 | GEOLOGIA | 6 | TIPO |
|------------|---|----------|---|----------|
| ENGº ELÉT. | 2 | AGRIMEN. | 7 | 7 |
| ENGº MEC. | 3 | ARQUIT. | 8 | |
| ENGº MINAS | 4 | | | |
| ENGº FLOR. | 5 | | | |
| | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITO: SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

VICE-PREFEITO: PAULO CÉSAR SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS

PRESIDENTE: JOÃO NEVES TOLEDO

PRESIDENTE CONSELHO CURADOR: ADRIANO G. RIBEIRO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SECRETÁRIO: GUSTAVO Z. FRAYHA



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG



OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO

CERTIDÃO EM RELATÓRIO E INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido de parte interessada conforme quesito(s), constante(s) da NOTA DE ENTREGA nº 3335-5.27, e após rever em meu Cartório os Livros de Registros, abertos a partir de 02/01/1976, verifiquei que deles além dos constantes da matrícula nº 53.359 de 30.12.2002 a seguir reproduzida(s) em inteiro teor por cópia(s) fotostática(s) numerada(s) seguidamente e devidamente rubricadas, constituindo a(s) página(s) 02 e 03 - - - -, da presente Certidão, não podendo ser usadas separadamente, não constam outros pelos quais tenha: irmãos Ribeiro Exportação e Importação Ltda., - - - - - Vendido, dado em pagamento, doado, alienado ou renunciado a; permutado, prometido à venda, hipotecado ou gravado com quaisquer outros ônus reais; nem consta inscrição ou averbação de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel situado nesta comarca a seguir descrito: Área de terras remanescente de 2.154.307,50m² no lugar denominado Campo da Cachoeira, localizado no Vizinho Bortolan, - - - - -



Poços de Caldas, 17 de abril de 2006

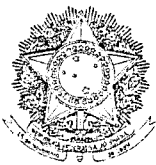
- _____
 Benedito Pomarico - O Oficial
 Sandra F. Pomarico Luciano - Of. Substituta
 Fabiana Cristina da Silva Freitas - Escrevente
 Michele Batiston - Escrevente

Emol. R\$ 22,48 + Recomepe R\$ 1,35 + Tx. Fisc. R\$ 6,14 = Total R\$ 29,97.

Handwritten signature

Visto _____





Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG



OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO

CERTIFICA E DÁ FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o livro n.º 2 - Registro Geral, consta a matrícula n.º 53.359, que vai abaixo no seu inteiro teor, xerografada para os devidos fins.-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraíba, 245
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

MATRÍCULA - 53.359

30 de dezembro de 2.003.-

O OFICIAL: Benedito Pomarico

Imóvel - Área de terras remanescente de 2.154.307,50 metros quadrados, no lugar denominado Campo da Cachoeira, localizada no Bairro Bortolan, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto nº 0 (zero), junto á interseção da cerca divisória de propriedade do patrimônio imobiliário, e com área reservada, desse ponto deflete a direita segue em linha reta, numa distancia de 109,97 metros, até encontrar o ponto nº 1-A; deflete á esquerda, segue em curva numa distancia de 25,29 metros até encontrar o ponto nº 1-B; deflete á esquerda, segue em linha reta, numa distancia de 107,52 metros, até encontrar o ponto nº 1-C; deflete a direita, segue em curva, numa distancia de 57,00 metros, até encontrar o ponto nº 1-D; deflete á direita, em linha reta, numa distancia de 77,69 metros, até encontrar o ponto nº 1-E; deflete á direita, segue em curva, numa distancia de 119,15 metros até encontrar o ponto nº 1-F; neste ponto, inicia-se a confrontação com a Área desmembrada para a Fundação do Jardim Botânico de Poços de Caldas, seguindo em sentido de direção sul, em linha reta, em uma distancia de 258,98 metros até encontrar o ponto nº 1-H; deflete á esquerda, segue em linha curva, numa distancia de 69,99 metros até encontrar o ponto nº 1-I; deflete a direita, em linha reta, seguindo pelo limite da faixa de domínio da linha de transmissão de energia, em uma distancia de 597,75 metros, até encontrar o ponto nº 1-J; deflete a direita, pela borda da mata natural, em uma distancia de 32,77 metros, até encontrar o ponto nº 1-K; deflete a direita, seguindo pela borda da mata natural, em uma distancia de 99,95 metros até encontrar o ponto nº 1-L; deflete á direita, seguindo pela borda da mata natural, em uma distancia de 22,30 metros, até encontrar o ponto nº 1-M; deflete á direita, seguindo pela borda da mata natural, em uma distancia de 95,02 metros, até encontra o ponto nº 1-N; deflete á esquerda, seguindo a borda da mata natural, em uma distancia de 92,84 metros, até encontrar o ponto nº 1-O; deflete a direita, seguindo a borda da mata natural, em uma distancia de 72,12 metros, até encontrar o ponto natural nº 1-P; deflete a esquerda, seguindo pela borda da mata natural, em uma distancia de 36,00 metros, até encontrar o ponto nº 1-Q; deflete para esquerda, seguindo pela borda da mata natural, em uma distancia de 28,63 metros, até encontrar o ponto nº 1-R; deflete a direita, seguindo pela borda da mata, em uma distancia de 48,74 metros, até encontrar o ponto nº 1-S; deflete a direita em curva, seguindo pela borda da mata, em uma distancia de 37,29 metros, até encontrar o ponto nº 1-T; deflete a direita em curva, seguindo pela borda da mata, em uma distancia de 43,82 metros, até encontrar o ponto nº 1-U; deflete a direita em curva, seguindo pela borda da mata, em uma distancia de 47,67 metros, até encontrar o ponto nº 1-V; deflete a direita em curva, seguindo a borda da mata, em uma distancia de 45,64 metros, até encontrar o ponto nº 1-X; deflete a direita em linha reta, transversal a mata, em uma distancia de 71,92 metros, cravado na margem do Rio das Antas, no ponto nº 1-Z; daí deflete a esquerda seguindo o Rio acima em suas sinuosidades, numa distancia aproximada de 612,81 metros, até o ponto nº 2. Desse ponto deflete a esquerda numa distancia de 158,34 metros, confrontando com terras desapropriadas pela Prefeitura.



VIRE



MATRICULA Nº 53.359. -

FLS. 02

CCIR 2000/2001/2002 - devidamente quitado - código do imóvel rural: 4410820024530; denominação do imóvel rural: Fazenda Campo da Cachoeira; localização do imóvel rural: Bairro Cachoeira; forma de detenção: proprietário ou posseiro comum; módulo rural (há): 14,4; nº módulos rurais: 22,20; módulo fiscal (há): 20,0; nº de módulos fiscais: 16,02; fmp. (há): 2,0; classificação do imóvel rural: grande propriedade; área total (há): 320,3; área registrada (há): 329,3; nome do detentor: Guilherme Moraes Ribeiro Júnior; nacionalidade do detentor: brasileiro; e, ITRs dos últimos 05 anos, devidamente quitados - nº do imóvel na Receita Federal - 2206632-2 - (DOC.37.983 P.334).- Dou fé.-

| | |
|---|--|
| Serviço Único Registral de Imóveis - Rua Paraíba, 245, Centro - Poços de Caldas / MG | |
| Cópia Fiel | Fls. 03 |
| Certifico, a requerimento verbal de interessado, que esta fotocópia reproduz fielmente, o original arquivado neste serviço, ao qual me reporto, com 03 fls/numeradas e que não podem ser usadas separadamente, autenticadas com a rubrica " | |
| Dou fé. Poços de Caldas 18 de maio de 2006 | |
| <input type="checkbox"/> Benedito Pomárico - Aut. | <input checked="" type="checkbox"/> Sandra F.P. Luciano-Subst. |
| <input type="checkbox"/> Fabiana C. S. Freitas - Aut. | <input type="checkbox"/> Michele Batiston - Aut. |
| Emol. R\$ 8,18 + T.F. R\$ 3,07 + P.E.C.G. R\$ 0,49 = R\$ 11,74 | |



c.r.m.

